



# Câmara Municipal de Porto Alegre

## PARECER CCJ

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei Complementar em epígrafe, de autoria do Governo Municipal.

O Projeto visa que alterar a LC 170/87 e LC 206/89 no que concerne a tarifa para remoção de esgotos sanitários e agora conforme proposto também para remoção de esgotos pluviais.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Diante disso, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** jurídico à tramitação do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Janta, Vereador**, em 02/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0260607** e o código CRC **A8C1D115**.



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4344 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 107/21 – CCJ** contido no doc 0260607 (SEI nº 118.00149/2021-03 – Proc. nº 0492/21 - PLCE nº 008), de autoria do vereador Claudio Janta, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **10 de agosto de 2021**, tendo obtido **05** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

**CONCLUSÃO DO PARECER:** Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Vereadora Comandante Nádia: **FAVORÁVEL (0264136)**

Vereador Juan Savedra: **FAVORÁVEL (0263956)**

Vereador Leonel Radde: **FAVORÁVEL (0264286)**

Vereador Marcelo Lira: **NÃO VOTOU**

Vereador Mauro Pinheiro: **FAVORÁVEL (0263848)**

Vereador Pedro Ruas: **NÃO VOTOU**

Vereador Ramiro Rosário: **FAVORÁVEL (0263836)**



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Tovo Rodrigues, Assistente Legislativo**, em 11/08/2021, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0264727** e o código CRC **181104B6**.